Dossiê da emenda Pix 202443810009

Plano de ação 09032024-066722 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 2.574.419,69 executados (103% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 129% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Geraldo Mendes
Beneficiário	MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO (PR)
Município / IBGE	Campo Mourão / 4104303
População (IBGE)	104881
Valor previsto	R$ 2.500.000,00
Custeio / investimento	R$ 2.500.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 2.500.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Aquisição de livros Paradidáticos de Educação Midiática - Livros dos Estudantes, Livros dos Professores, e Livros das Famílias. Visando a inclusão digital da comunidade escolar da rede municipal de ensino de Campo Mourão, propõe-se a aquisição de livros paradidáticos que abordem o tema da Educação Midiática, destinados aos estudantes do 1º ao 5º ano do ensino fundamental. Cada aluno receberá um livro específico para seu ano/série, com textos e atividades selecionadas e elaboradas com base na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Além do conteúdo impresso, o material incluirá recursos digitais de educação midiática, diretamente ligados ao tema, como jogos pedagógicos, atividades virtuais, objetos educacionais digitais, livros digitais, banco de imagens e cartazes. Esses conteúdos abrangerão tópicos essenciais, como inclusão digital, segurança digital, redes sociais e vocabulário eletrônico, promovendo um aprendizado abrangente e alinhado às necessidades contemporâneas dos estudantes. Além do material de educação digital, propõe-se aquisição de livro paradidático de Nutrição e Saúde destinados aos estudantes do 3º e 4º ano do ensino fundamental, um livro para cada estudante, que este material utilize de linguagem simples e lúdica, favorecendo o desenvolvimento da autonomia e autocrítica para que possam fazer melhores escolhas visando sua saúde e bem-estar, sem ignorar os impactos sociais e ambientais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443810009 de Geraldo Mendes

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 2.500.000,00: 2024OB004539

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-01-10 - R$ 1.809.801,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Por meio deste processo de Chamada Pública, será fornecida alimentação escolar aos estudantes das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da Rede Municipal de Ensino ao longo do ano de 2025.

Fornecedor: COAFCAM - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES FAMILIARES DE CAMPO MOURAO E REGIAO (35547227000136)

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de livros paradidáticos de Educação Midiática e de Nutrição e Saúde para estudantes do ensino fundamental, enquanto o documento trata de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar no âmbito do PNAE. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 1.809.801,00) difere do valor repassado (R$ 2.500.000,00). Não foi encontrado, nas fontes consultadas, nenhum indício de vínculo entre este contrato e a emenda; não há CNPJ de fornecedor no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75904524000106/2024/195

[pncp_contrato] 2024-10-11 - R$ 2.068.052,15 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de material paradidático para estudantes do Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano, da rede municipal de ensino. Demais condições e justificativa, conforme termo de referências.

Fornecedor: ROYAL LITE EDITORA E COMERCIO LTDA (33896367000194)

Análise: O contrato tem objeto parcialmente aderente à emenda (material paradidático para o 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental), mas o texto não menciona educação midiática, recursos digitais, Nutrição e Saúde nem os empenhos citados na emenda, remetendo a justificativa ao termo de referência, que não foi fornecido. O valor contratado (R$ 2.068.052,15) é inferior ao valor repassado (R$ 2.500.000,00), diferença que não é explicada pelo documento. Com confiança abaixo de 0,6, o documento não deve ser considerado evidência de correspondência. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o contrato executa o objeto declarado da emenda; a diferença entre objeto e valor é apenas um indício a ser verificado com o termo de referência e os empenhos.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75904524000106/2024/131

[pncp_contrato] 2024-10-18 - R$ 466.186,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de material paradidático para estudantes do Ensino Fundamental, 3º e 4º anos, da rede municipal de ensino. Demais condições e justificativas, conforme termo de referências.

Fornecedor: TOP WORK LTDA (19921160000100)

Análise: Há sobreposição parcial: o documento trata de material paradidático para o Ensino Fundamental, 3º e 4º anos, tema também presente na emenda. Porém, a emenda declara objeto mais amplo (educação midiática para 1º ao 5º ano, com recursos digitais, e livro de nutrição e saúde para 3º e 4º ano) e valor repassado de R$ 2.500.000,00, enquanto o contrato indica R$ 466.186,00. Os empenhos listados na emenda não aparecem no documento e o documento não identifica o fornecedor nem a fonte de recurso. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que o contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício a ser verificado, e o documento não deve ser considerado evidência por confiança abaixo de 0,6.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75904524000106/2024/141

[pncp_contrato] 2026-10-02 - R$ 333.450,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DO MATERIAL PEDAGÓGICO PROLEIA, DESTINADO AOS ESTUDANTES DOS 1º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO MOURÃO.

Fornecedor: INSTITUTO NEUROSABER DE ENSINO LTDA (21922412000159)

Análise: O contrato público trata de aquisição de material pedagógico PROLEIA para estudantes dos 1º anos do ensino fundamental de Campo Mourão, com valor de R$ 333.450,00. A emenda declara aquisição de livros paradidáticos de Educação Midiática para 1º ao 5º ano e livro de Nutrição e Saúde para 3º e 4º ano, com valor repassado de R$ 2.500.000,00. Há aproximação parcial de tema (material pedagógico para a rede municipal de Campo Mourão), mas o objeto, os anos atendidos e o valor divergem. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se apenas de indício insuficiente, e o documento não deve contar como evidência de correspondência. O documento também não informa CNPJ do fornecedor nem a modalidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75904524000106/2026/223

[pncp_contrato] 2026-05-25 - R$ 255.000,00 - confiança 15% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para pesquisa e planejamento, escrita, adequação curricular, revisão, design e diagramação e impressão de livro didático interdisciplinar de História e Geografia, destinado aos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, da Secretaria Municipal da Educação.

Fornecedor: MOAI COMUNICACAO LTDA (29198339000126)

Análise: O objeto do contrato trata de livro didático interdisciplinar de História e Geografia para o 3º ano, enquanto o objeto declarado da emenda Pix trata de livros paradidáticos de Educação Midiática (1º ao 5º ano) e de livro paradidático de Nutrição e Saúde (3º e 4º ano). Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do contrato (R$ 255.000,00) é uma fração do valor repassado (R$ 2.500.000,00) e não há no documento menção aos empenhos listados na emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; a ausência de

correspondência não configura irregularidade, apenas indica que o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/75904524000106/2026/66

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66722/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66722/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66722/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443810009

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.